



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO
Secretaria de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 13.544, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

**HOMOLOGA A CONCLUSÃO DE ESTÁGIO
PROBATÓRIO.**

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, e com base na Lei Municipal nº 1875 de 16-01-01, e Lei nº 1928 de 06-06-01;

Resolve:

Art. 1º. HOMOLOGAR, a conclusão de Estágio Probatório dos Servidores abaixo, observando o término do período de estágio constante no quadro a seguir:

Nome	Matricula	Cargo	Período	Pontuação	Conceito
Brenda da Silva Tavares	5453	Secretário de Escola	23/01/2017 à 23/10/2019	3.360	Aprovado
Cristian Souza e Silva	5424	Motorista	20/08/2016 à 20/05/2019	3.210	Aprovado
Daniel de Oliveira Jacob	5423	Oficial Administrativo	22/08/2016 à 22/05/2019	3.500	Aprovado
Diego Machado Vargas	5449	Operário	17/01/2017 à 17/10/2019	3.510	Aprovado
Elinara Pacheco Dornelles	5445	Oficial Administrativo	20/12/2016 à 20/09/2019	3.600	Aprovado
Graziela Souza e Silva	5447	Secretário de Escola	22/12/2016 à 22/09/2019	3.600	Aprovado
Luis Carlos de Abreu Menezes	5446	Pedagogo	21/12/2016 à 21/06/2017	3.580	Aprovado
Juliano Marques Guntzel	3.530	Operário	17/01/2017 à 17/10/2019	3.530	Aprovado




Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO
Secretaria de Infraestrutura e Administração

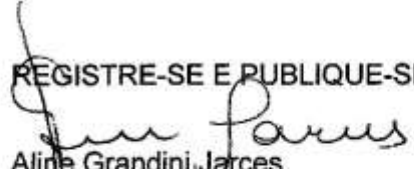
Tássio Guimarães Costa Alves	5428	Oficial Administrativo	01/08/2016 à 01/05/2019	3.560	Aprovado
---------------------------------	------	---------------------------	----------------------------	-------	----------

Art. 2º. O Servidor por obter aprovação fica, por este ato, **DECLARADO ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Evandro Agiz Heberle,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Alirio Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração